



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 5335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria nº 002 de 06 de Janeiro de 2021.
- Portaria nº 072 de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria nº 083 de 06 de Janeiro de 2021.
- Portaria nº 084 de 06 de Janeiro de 2021.
- Portaria nº 085 de 06 de Janeiro de 2021.
- Portaria nº 086 de 06 de Janeiro de 2021.
- Portaria nº 086 de 06 de Janeiro de 2021.
- Portaria nº 089 de 06 de Janeiro de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERIANO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 054, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO a realização da Tomada de Preços n.º 021/2020 por este Município, sendo a empresa AGRUPAR2 ENGENHARIA E MUNUTENÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.409.304.0001-75, participante e declarada vencedora;

CONSIDERANDO que em 12/11/2020 foi celebrado entre o Município e a referida Empresa o contrato n.º 103/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação serviços para execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem na Travessa Nauro Campos localizado na Sede no Município de Salinas da Margarida - Bahia;

CONSIDERANDO que no dia 12/11/2020 a empresa assinou o contrato n.º 103/2020;

CONSIDERANDO que em 12/11/2020 foi emitida a Ordem de Serviço, a qual foi devidamente recebida pela empresa;

CONSIDERANDO o parecer técnico (em anexo) emitido pela Engenheira Civil do Município, datado de 16/12/2020, informando que a obra encontra-se poaralisada com claros sinais de abandon, assentamento de manilhas mal executada e valas abertas sem nenhuma sinalização;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade da empresa AGRUPAR2 ENGENHARIA E MUNUTENÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 24.409.304.0001-75), em relação a o parecer técnico (em anexo) emitido pela Engenheira Civil do Município, datado de 16/12/2020, informando que a obra encontra-se poaralisada com claros sinais de abandon, assentamento de manilhas mal executada e valas abertas sem nenhuma sinalização; dos serviços referentes ao contrato n.º 103/2020, derivado da Tomada de Preços n.º 021/2020.

Art. 2º Designar os servidores: JOSÉ RAIMUNDO NEVES DE JESUS,




MATRÍCULA 1157, ALINE MARIA SANTOS ASSUNÇÃO, MATRÍCULA 2029, E MARCIA LOBO DE JESUS GOMES MATRÍCULA 940, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 10 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida Ba, 06 de janeiro de 2021


Esmeraldo Gomes dos Santos Filho
Sec. de Interim de Obras e Infraestrutura



PORTARIA Nº 072 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de CORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de CORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, o Sr. **AGNALDO CORREIA LIMA**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, representada pelo símbolo CC-2 constantes no Anexo II, mais gratificação de 50%.

Art. 2º. A posse ocorrerá imediatamente após a publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 05 de janeiro de 2021.


WILSON RIBEIRO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 083 DE 06 JANEIRO DE 2021

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador do TFD, Lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador do TFD, a Sr.^a **EMILIA KELY MACEDO LIMA**, CPF nº 057.785.095-45, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC 3, do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 06 de janeiro de 2021.


Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 084, DE 06 JANEIRO DE 2021

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador da Vigilância Sanitária, Lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador da Vigilância Sanitária, a Sr.^a **JADE CAROLINE DE ARAUJO CERQUEIRA**, CPF nº 040.354.255-32, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC 3, do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 06 de janeiro de 2021.


Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 085 DE 06, DE JANEIRO DE 2021.

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenador de Educação Ambiental e Formação Ecológica, Lotado de Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenador de Educação Ambiental e Formação Ecológica, a Sr.^a HELEN DA HORA SANTANA, CPF nº 057.980.935-81, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC 2 +100%, do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 06 de janeiro de 2021.


Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 086, DE 06 JANEIRO DE 2021.

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador de Vigilância Epidemiológica, Lotado na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de *Subcoordenador de Vigilância Epidemiológica* o Sr. **ALISON AMADO DE JESUS**, CPF nº 855.106.295-68, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC 3, do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 06 de janeiro de 2021.


Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 089, DE 06 JANEIRO DE 2021.

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica, Lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de *Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica* a Sra. **SOLANGE CABRAL DA SILVA**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC 3, do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 06 de janeiro de 2021.


Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL